PROCESSOS	-
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1º PRÊMIO DE JORNALISMO DO CAU/CE**
DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 008/2023	

Institui *Ad Referendum*, do Plenário do CAU/CE, sobre a retificação do Edital "1º Prêmio de Jornalismo do CAU/CE".

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, inciso XXXI, do Regimento Interno; e

Considerando que o Edital 1º Prêmio de Jornalismo do CAU/CE permite alteração do seu conteúdo a qualquer tempo, de acordo com o item 8.10 do referido documento;

Considerando que o cronograma constante no Anexo II não será alterado;

DELIBEROU POR:

1. <u>Retificar o item 4.2, que possui a seguinte redação:</u>

4.2. Serão aceitos trabalhos publicados no período entre 01 de janeiro de 2023 a 02 de outubro de 2023, produzidos por jornalistas registrados(as) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que, em trabalhos coletivos, pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deve ter o registro. É vedada a participação de jornalistas vinculados(as) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

2. <u>O item 4.2 passará a ter a seguinte redação:</u>

4.2. Serão aceitos trabalhos publicados no período entre **02 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023**, produzidos por jornalistas registrados(as) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que, em trabalhos coletivos, pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deve ter o registro. É vedada a participação de jornalistas vinculados(as) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

3. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/CE para homologação.

4. Encaminhar deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE